DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Autorização de Contratação Direta 4
Atas de registro de preço 4
Aviso de Licitação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

ERRATA

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 12 DE MARÇO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 113, DE 11 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIAS".

- Ficam, a partir do dia 24 de fevereiro de 2025, **REVOGADAS** em seu inteiro teor as Portarias abaixo descritas:

- Portaria 031/2019;
- Portaria 219/2020;
- Portaria 242/2022;
- Portaria 060/2022;
- Portaria 310/2019;
- Portaria 239/2023;
- Portaria 302/2023;
- Portaria 183/2020;
- Portaria 023/2021;
- Portaria 165/2021;
- Portaria 007/2023;
- Portaria 220/2020;
- Portaria 215/2023;
- Portaria 185/2021;
- Portaria 008/2023;
- Portaria 315/2019;
- Portaria 105/2021;
- Portaria 190/2020;
- Portaria 055/2023;
- Portaria 198/2021;
- Portaria 077/2018;
- Portarias 320/2019 e 187/2020;
- Portaria 238/2023;
- Portaria 225/2020;
- Portaria 052/2021;
- Portaria 167/2022;
- Portaria 239/2023;
- Portaria 381/2019;
- Portaria 169/2021;
- Portaria 222/2020;
- Portaria 168/2022;
- Portaria 223/2020;
- Portaria 236/2020;
- Portaria 190/2020;
- Portaria 313/2024;
- Portaria 061/2022;
- Portaria 166/2021;
- Portaria 226/2020;
- Portarias 319/2019 e 217/2020;
- Portaria 185/2020;
- Portaria 081/2021;
- Portaria 077/2018;
- Portaria 241/2022;
- Portaria 257/2022;
- Portaria 317/2019;
- Portaria 182/2020;
- Portaria 014/2021;
- Portaria 190/2020;
- Portaria 181/2020;
- Portaria 087/2022;
- Portaria 044/2021;
- Portaria 302/2022;
- Portaria 094/2021;
- Portaria 188/2020;
- Portaria 240/2022;
- Portaria 239/2022;
- Portaria 035/2022.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 113, DE 11 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIAS".

- Ficam, a partir do dia 24 de fevereiro de 2025, **REVOGADAS** as gratificações concedidas nas Portarias abaixo descritas:

- Portaria 031/2019;
- Portaria 219/2020;
- Portaria 242/2022;
- Portaria 060/2022;
- Portaria 310/2019;
- Portaria 239/2023;
- Portaria 302/2023;
- Portaria 183/2020;
- Portaria 023/2021;
- Portaria 165/2021;
- Portaria 007/2023;
- Portaria 220/2020;
- Portaria 215/2023;
- Portaria 185/2021;
- Portaria 008/2023;
- Portaria 315/2019;
- Portaria 105/2021;
- Portaria 190/2020;
- Portaria 198/2021;
- Portaria 077/2018;
- Portarias 320/2019 e 187/2020;
- Portaria 238/2023;
- Portaria 225/2020;
- Portaria 052/2021;
- Portaria 167/2022;
- Portaria 239/2023;
- Portaria 381/2019;
- Portaria 169/2021;
- Portaria 222/2020;
- Portaria 168/2022;
- Portaria 223/2020;
- Portaria 236/2020;
- Portaria 190/2020;
- Portaria 313/2024;

- Portaria 061/2022;
- Portaria 166/2021;
- Portaria 226/2020;
- Portarias 319/2019 e 217/2020;
- Portaria 185/2020;
- Portaria 081/2021;
- Portaria 077/2018;
- Portaria 241/2022;
- Portaria 257/2022;
- Portaria 317/2019;
- Portaria 182/2020;
- Portaria 014/2021;
- Portaria 190/2020;
- Portaria 181/2020;
- Portaria 087/2022;
- Portaria 044/2021;
- Portaria 302/2022;
- Portaria 094/2021;
- Portaria 188/2020;
- Portaria 240/2022;
- Portaria 239/2022;
- Portaria 035/2022.

.....

EMENTAS

PORTARIA Nº 116, DE 14 DE MARÇO DE 2025.-

"Dispõe sobre Progressão Funcional de servidor público de provimento efetivo, do Quadro do Magistério Público Municipal".

- Fica enquadrada no **Nível II – Referência 5**, **Anexo II-A**, com jornada de **33 horas-aulas semanais**, a partir de **01 de Março de 2025**, **Deuzeli Mara Pavanatto Magalhães**, portadora da cédula de identidade nº 25.610.963-1– SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 117, DE 14 DE MARÇO DE 2025.-

"Dispõe sobre Progressão Funcional de servidor público de provimento efetivo, do Quadro do Magistério Público Municipal".

- Fica enquadrada no **Nível II – Referência 5**, **Anexo II-A**, com jornada de **38 horas-aulas semanais**, a partir de **01 de Março de 2025**, **Lucinéia da Silva Ceron**, portadora da cédula de identidade nº 26.189.555**-2**– SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 118, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata Registro de Preço que especifica".

- Fica designado o servidor **AGNALDO JOSÉ CARVALHO**, portador do RG nº 14.727.399-7-SSP/SP e do CPF 057.491.468-4, titular do cargo Diretor de Saneamento, lotado na Diretoria de Saneamento, **Gestor** da Ata Registro de Preço nº 010/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;

c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **AGNALDO JOSÉ CARVALHO**, portador do RG nº 14.727.399-7-SSP/SP e do CPF 057.491.468-4, titular do cargo Diretor de Saneamento, lotado na Diretoria de Saneamento, **Fiscal** da Ata Registro de Preço nº 010/2025, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;

b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo n.º 036/2025, Dispensa n.º 24/2025, cujo objeto é a Aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Unidade de Saúde da Rede Pública Municipal de Tabapuã, conforme as quantidades e exigências estabelecidas no instrumento anexo, autorizo a contratação da empresa ROSANA PEREIRA DISTRIBUIDORA -ME, inscrita no CNPJ n.º 33.589.305/0001-30, pelo valor global de R$ 44.900,80 (quarenta e quatro mil, novecentos reais e oitenta centavos), para entrega imediata, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Recurso Orçamentário: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0012.2044.0000- MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA; 3.3.90.30.00 MTERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAL. Tabapuã, 12 de março de 2025 - SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- PUBLIQUE-SE.

.....

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços Nº 010/2025 – Origem: Processo **nº 030/2025** – Pregão Presencial n° **001/2025** - **Contratante:** MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual manutenção/reforma de bombas re-autoescorvante, com fornecimento de peças e serviços, destinada ao Diretoria de Saneamento, conforme estimativas constantes do Termo de Referência. **Vigência:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 13 de março de 2025, ocorrendo seu término em 12 de março de 2026.

Compromissária/Detentora:
EMPRESA: MWV ELETROMECANICA LTDA EPP
CNPJ nº 38.492.919/0001-12

Item	Lote	Descrição do Lote		Valor Total
1	00000001	VALOR GLOBAL		787.288,75
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Un	Quant
			Val Unit	Val Total
	1	JOGO DE ROLAMENTOS DA BOMBA	JG	8
			1.356,60	10.852,80
	2	JOGO DE JUNTA	PC	8
			361,00	2.888,00
	3	SELO MECÂNICO	PÇ	8
			1.501,00	12.008,00
	4	ANEL CENTRIFUGADOR	PÇ	8
			931,00	7.448,00
	5	JOGO DE RETENTOR	JG	8
			139,65	1.117,20
	6	CARGA DE ÓLEO	PÇ	8
			61,75	494,00
	7	CARCAÇA	PÇ	2
			22.990,00	45.980,00
	8	BUCHA PROTETORA DO EIXO	PÇ	8
			907,25	7.258,00
	9	ROTOR	PÇ	8
			3.747,75	29.982,00
	10	PLACA DE DESGASTE	PÇ	8
			2.745,50	21.964,00
	11	EIXO	PÇ	8
			2.769,25	22.154,00
	12	TAMPA DO SELO	PÇ	8
			2.817,70	22.541,60
	13	CJ VALVULA FLAP	CJ	8
			931,00	7.448,00
	14	CONJUNTO GIRANTE	CJ	2
			27.170,00	54.340,00
	15	JOGO DE ROLAMENTOS DO MOTOR	JG	8
			1.045,00	8.360,00
	16	TAMPA TRASEIRA DO MOTOR	PÇ	8
			1.311,00	10.488,00
	17	TAMPA DIANTEIRA DO MOTOR	PÇ	8
			1.154,25	9.234,00
	18	VENTOINHA DO MOTOR	PÇ	8
			280,25	2.242,00
	19	JOGO DE POLIAS	JG	8
			1.710,00	13.680,00
	20	JOGO DE CORREIAS	JG	8
			498,75	3.990,00
	21	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DO MOTOR	SERV	8
			5.700,00	45.600,00
	22	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO	SERV	8
			1.425,00	11.400,00
	23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA BOMBA	SERV	24
			1.425,00	34.200,00
	24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NA BOMBA	SERV	8
			3.800,00	30.400,00
	25	SERVIÇO DE VISITA TÉCNICA NO LOCAL	SERV	12
			1.140,00	13.680,00
	26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO MOTOR	SERV	8
			617,50	4.940,00
	27	DISJUNTOR TRIP. DIN C100A	PÇ	8
			378,10	3.024,80
	28	DISJUNTOR MONOP. C10A	PÇ	8
			20,90	167,20
	29	CONTATOR 80A 220V	PÇ	8
			1.881,00	15.048,00
	30	CONTATOR 50A 220V	PÇ	8
			943,35	7.546,80
	31	RELÊ TÉRMICO 63-80A	PÇ	8
			925,30	7.402,40
	32	RELÊ DE TEMPO 220V 0-60S	PÇ	8
			361,00	2.888,00
	33	VOLTÍMETRO QUADR. 72X72 0-300V	JG	8
			171,00	1.368,00
	34	AMPERÍMETRO QUADR. 72X72 0-150A	PÇ	8
			171,00	1.368,00
	35	CHAVE COMUTADORA 3P. 2NA	PÇ	8
			33,25	266,00
	36	BOTEIRA LIGA/DESL. 2NA	PÇ	8
			33,25	266,00
	37	SINALEIRA LED VERD/AMAR. 220V	JG	8
			33,25	266,00
	38	SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO ELÉTRICA DO QUADRO DE COMANDO DE MOTORES-QCM C/ PARTIDA ESTR/TRIANG.	SERV	4
			2.850,00	11.400,00
	39	SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO ELÉTRICA DO QUADRO DE COMANDO DE MOTORES-QCM C/ SOFT STARTER	SERV	1
			20.662,50	20.662,50
	40	SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO ELÉTRICA DO QUADRO DE COMANDO DE MOTORES-QCM C/ INVERSOR DE FREQ.	SERV	1
			72.580,00	72.580,00
	41	SERVIÇO DE INSPEÇÃO TÉCNICA ELÉTRICA QCM	SERV	12
			712,50	8.550,00
	42	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SONDA DE NÍVEL ESGOTO	SERV	6
			2.137,50	12.825,00

43	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BÓIA DE NÍVEL P/ ESGOTO	SERV	6	427,50	2.565,00
44	VÁLVULA DE RETENÇÃO ANTI-GOLPE ESGOTO DN150 F.	UN	4	3.762,00	15.048,00
45	VÁLVULA GAVETA CUNHA BORRACHA DN150 F.	UN	6	2.356,00	14.136,00
46	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULAS	SERV	10	1.425,00	14.250,00
47	TOCO DE FERRO FUNDIDO DN150 F.F. L= 500MM	UN	3	1.140,00	3.420,00
48	TOCO DE FERRO FUNDIDO DN150 F.F. L= 3000MM	UN	4	3.325,00	13.300,00
49	TOCO DE FERRO FUNDIDO DN150 F.F. L= 5000MM	UN	3	5.667,70	17.003,10
50	TEE FERRO FUNDIDO DN 150	UN	4	1.553,25	6.213,00
51	CURVA 90º FERRO FUNDIDO DN 150	UN	3	1.149,50	3.448,50
52	VALVULA GAVETA CUNHA DE BORRACHA DN100	UN	1	1.828,75	1.828,75
53	TOCO DE FERRO FUNDIDO DN100 F.F. L=3000MM	UN	1	2.673,30	2.673,30
54	TOCO DE FERRO FUNDIDO DN100 F.F. L=2500MM	UN	1	2.265,75	2.265,75
55	CURVA 90º FERRO FUNDIDO DN100	UN	1	836,00	836,00
56	TEE REDUÇÃO DN 150X100	UN	1	1.553,25	1.553,25
57	CURVA 90º FERRO FUNDIDO DN 200	UN	2	1.448,75	2.897,50
58	TOCO DE FERRO FUNDIDO DN 200 F.F. L=1000MM	UN	2	2.536,50	5.073,00
59	TOCO DE FERRO FUNDIDO DN 200 F.F. L=4000MM	UN	2	6.637,65	13.275,30
60	REDUÇÃO CONCÊNTRICA FERRO FUND. DN200X150	UN	4	1.225,50	4.902,00
61	REDUÇÃO EXCÊNTRICA FERRO FUND. DN200X150	UN	4	1.225,50	4.902,00
62	SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO HIDRÁULICA DO BARRILHETE	SERV	1	4.750,00	4.750,00
63	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA ELÉTRICA DO GMG	SERV	4	950,00	3.800,00
64	REVISÃO GERAL (OVERHAUL) DO GERADOR WEG	SERV	2	7.125,00	14.250,00
65	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO E ADEQUAÇÃO ELÉTRICA DE QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA (QTA), AVR´S, FLUTUADORES DE BATERIA, SENSORES DE TEMPERATURA/PRESSÃO.	SERV	2	17.290,00	34.580,00
	Total do Proponente				787.288,75

Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 13 de março de 2025–SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE. -

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - processo nº 037/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

Órgão Licitante: Município de Tabapuã/SP. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de massa asfáltica usinada em concreto betuminoso usinado à quente C.B.U.Q. faixa “D” do D.E.R. e massa asfáltica de concreto betuminoso usinado à quente para aplicação à frio C.B.U.Q. CAP 50/70, destinada à realização de reparos (tapa-buraco) em ruas, avenidas e estradas do Município de Tabapuã, para entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (http://transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/comprasedital/), até as 13h30min do dia 31/03/2025, com abertura da sessão pública e disputa em seguida, no mesmo endereço eletrônico. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites http://transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/transparencia/ e www.tabapua.sp.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone (17) 3562-9022 ou pelo e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã, 14 de março de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....